



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
CRESS - 7ª REGIÃO

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS - 7ª REGIÃO

Rua México, nº41 / 1203 a 1205 - Centro -

Rio de Janeiro - RJ CEP. 20031-144

Tel: 3147-8750 Fax:3147-8791

E-mail: [secretaria@cressrj.org.br](mailto:secretaria@cressrj.org.br)

ou [diretoria@cressrj.org.br](mailto:diretoria@cressrj.org.br)

## ADVERTÊNCIA PÚBLICA

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-7ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1998, vem a público, em cumprimento ao que foi decidido na Sessão Plenária do Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região realizada em 15/10/2010, em que foi julgado o Processo Disciplinar Ético nº 02/2006, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA PÚBLICA a Assistente Social Mônica de Assis - CRESS - 7ª Região nº 07813 por ter infringido o art. 4, alínea "c", e 11 alínea "d" do Código de Ética Profissional do Assistente Social.

Tal decisão visa alertar os profissionais que ocasionalmente exercem cargos de chefia nas instituições para os seus compromissos éticos na relação profissional e na qualidade dos serviços prestados aos usuários, respeitando os princípios, diretrizes e valores éticos que norteiam a sua atuação enquanto Assistente Social.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2011.

Fátima Greve da Silva Ortiz

Presidente do CRESS - 7ª Região